



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156/Cx Postal 201-Centro Cep 15900-000 Fone-Fax: (16) 3252-2313  
www.camarataquaritinga.sp.gov.br

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.483 DE 03 DE AGOSTO DE 2015.**

**Concede Título de Cidadã Taquaritinguense.**

**A Câmara Municipal de Taquaritinga**

**DECRETA:**

**O Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Taquaritinga aprovou e eu sanciono o Decreto Legislativo, de autoria da **Mesa da Câmara:**

**Art. 1º** É concedido **Título de Cidadã Taquaritinguense** à Senhora **Anna Ferreira de Almeida Lopes**, por relevantes serviços prestados ao município.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessárias.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 03 de agosto de 2015.

  
**Luís José Bassoli**  
Presidente

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal e na imprensa local, na data supra.

  
**Fábio Luis de Camargo**  
Diretor Legislativo